

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024

### CHAMAMENTO 78 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **considerando o Decreto Municipal nº 5465/2026, sendo úteis os dias: 27, 28, 29, 30 DE ABRIL e 04 DE MAIO, das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ASSISTENTE SOCIAL |                                      |            |
|-------------------|--------------------------------------|------------|
| INSC.             | NOME                                 | RG         |
| 4061              | ANDRÉIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MORAES | 7519581233 |
| 6791              | MARIA ALICE PELLEGRINI VERGUEIRO     | 132101609  |

| PSICÓLOGO |                                  |           |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| INSC.     | NOME                             | RG        |
| 3402      | LUCAS CAROLINO                   | 502323097 |
| 9376      | KAIRON PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA   | 33723968  |
| 2606      | RENAN MENDONÇA LOPES DE SOUZA    | 465819412 |
| 2327      | JULIA RODRIGUES PINTO            | 394378374 |
| 408       | KAROLINE MARCELA FERREIRA MENDES | 381808130 |

| VIGIA |                    |                |
|-------|--------------------|----------------|
| INSC. | NOME               | RG             |
| 962   | EMERSON DE MIRANDA | 00000617360696 |

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.